



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 038/2024

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO MUNICIPAL AO EMPRESÁRIO LUIZ AUGUSTO NÓBREGA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES, em Sessão realizada no dia 20 de junho de 2024, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

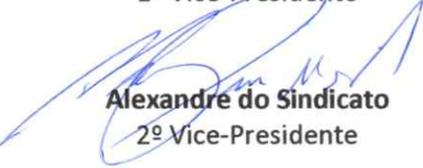
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao empresário Luiz Augusto Nóbrega de Oliveira por sua contribuição ao desenvolvimento artístico-cultural de Campina Grande e do Nordeste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de junho de 2024.


Fabiana Gomes
1ª Vice-Presidente


Alexandre do Sindicato
2º Vice-Presidente


José Marinaldo Cardoso
Presidente


Bruno Faustino
3º Vice-Presidente


Renan Maracajá
1º Secretário


Rostand Paraíba
2º Secretário


Hilmar Falcão
3º Secretário